

DTM-SUP/DER-020-30/10/1977

Estabelece medidas para elaboração dos arrolamentos dos materiais permanentes.
(1.2)

SENHORES DIRETORES DE DIRETORIAS, DE DIVISÕES, DE ASSESSORIAS E PROCURADOR CHEFE

O ENGº OSCAR AMADO ZEBALLOS, respondendo pelo expediente da Superintendência do DER, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A:

Artigo 1º - Os fornecimentos, recolhimentos e transferências de materiais permanentes serão encerrados em 18 de novembro.

§ Único – Em caso de urgência os fornecimentos poderão ser feitos a título de empréstimo, mediante recibo, para posterior definição.

Artigo 2º - As unidades contábeis deverão enviar as planilhas referentes à movimentação de bens até o dia 25 de novembro ao CAR/EPR.

Artigo 3º - O CAR/EPR fornecerá até o dia 23 de dezembro os arrolamentos da seguinte forma:

I – Por ordem de código de custo às unidades controladoras;

II – Por ordem de código contábil ao Serviço de Contabilidade da DFA;

III – Por ordem de código contábil ao Serviço de Auditoria.

Artigo 4º - Até o dia 10 de fevereiro de 1978 as unidades controladoras deverão providenciar a coleta das assinaturas dos detentores dos materiais e a remessa dos arrolamentos à COF/SCF/DFA.

Artigo 5º - Em 15 de fevereiro de 1978, impreterivelmente, a Seção de Contabilidade Patrimonial do SCF/DFA enviará os arrolamentos ao Serviço de Auditoria.

Artigo 6º - Esta DTM entrará em vigor nesta data, sem prejuízo das demais determinações paralelas referentes ao encerramento do exercício.

ENGº OSCAR AMADO ZEBALLOS
REPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA
SUPERINTENDÊNCIA

OBS: DTM SUPERADA

ANEXO À DTM-020-03/10/1977

CRONOGRAMA PARA ELABORAÇÃO DOS ARROLAMENTOS DOS MATERIAIS PERMANENTES PARA FINS DE COMPROVAÇÃO FÍSICA DOS VALORES CONSTANTES EM BALANÇO

18/11/1977 - Sexta-feira

UNIDADES ARMAZENADORAS E DETENTORAS

Encerramento das incorporações, desincorporações, baixas e transferências de materiais permanentes.

UNIDADES CONTÁBEIS E DE CONTROLE DO PATRIMÔNIO

Elaboração das planilhas referentes às movimentações de material permanente até esta data.

25/11/1977 – Sexta-feira

UNIDADES CONTÁBEIS E/OU SERVIÇO DE PATRIMÔNIO

Remessa de planilhas ao CAR/EPR.

Até 23/12/77 – sexta feira

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

1 – Atualização dos cadastros,

2 - Fornecimento das listagens:

2.a – Às Unidades Controladoras por ordem de Centro de Custo;

2.b - À CQF do Serviço de Contabilidade por ordem de Código Contábil;

2.c - Ao Serviço de Auditoria por ordem de Código Contábil.

Até 10/02/78 – Sexta-feira

UNIDADES CONTÁBEIS

Coleta das assinaturas dos detentores dos bens e remessa dos arrolamentos ao CQF do SCF.

Até 15/02/78 – Quarta-feira

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

Conferência dos arrolamentos e encaminhamento ao Serviço de Auditoria.